



## **INDICAÇÃO: 12/2022**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Instituto de Previdência Municipal (IPREM) que, em decorrência da aprovação do Projeto de Lei Municipal 13/2022, que viabiliza a devolução de valores pagos pelos servidores ao Instituto, seja encaminhado comunicação (carta ou outro meio confiável) aos servidores que têm direito de receber tais valores.

### **JUSTIFICATIVA:**

Tal comunicado se faz necessário para assegurar a transparência e dar conhecimento a todos os servidores que têm direito de receber esses valores.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP, 07/03/2022.

Ivair de Souza Freire  
**Vereador**